

PORTARIA

Nº 0121/2026

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, a servidora **KÁTIA NISHIKAWA IBANHEZ SOARES**, matrícula nº 35629 , ocupante do cargo de provimento efetivo de escriturário, lotada na Secretaria da Pessoa com Deficiência e do Idoso, a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, responsável por coordenação da captação de recursos para programas e projetos inclusivos, bem como do administrativo do departamento de políticas públicas da pessoa com deficiência.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 20 de fevereiro de 2026.

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO

Prefeito